

EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE OFICIAL ADMINISTRATIVO

A Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, nos termos do Decreto nº 60.449/2014, disciplinador do Concurso Público para provimento de cargos de Oficial Administrativo, da Secretaria de Estado da Educação, **CONVOCA** os candidatos Classificados no concurso em epígrafe para a sessão de escolha de vaga, a ser realizada em Nível de Diretoria de Ensino, em dia, hora e local adiante mencionados e baixa as seguintes instruções aos candidatos.

I. INSTRUÇÕES GERAIS

1. A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de CLASSIFICAÇÃO FINAL - Lista Geral e Lista Especial, em Nível Regional – Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 08/02/2020.

2. O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído, portando xerocópia dos documentos mencionados.

3. Antes do início dos trabalhos, a equipe responsável fornecerá os esclarecimentos necessários para o decorrer da sessão de escolha.

4. Os candidatos convocados para esta etapa de escolha de vaga estão listados nominalmente.

4.1. O candidato que não comparecer à sessão de escolha na data determinada ou dela desistir, terá esgotado seus direitos no concurso, nos termos do Artigo 39 do Decreto Nº 60.449, de 15-05-2014.

4.2. Para esta etapa de escolha de vaga, foi convocado número maior de candidatos do que cargos existentes, a fim de assegurar o provimento de todos os cargos no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento /desistência de candidatos.

5. O atendimento aos candidatos com deficiência Classificados na Lista Especial, consoante o disposto no Decreto nº 59.591/2013, alterado pelo Decreto nº 60.449/2014 e na Lei Complementar nº 683/92, alterada pela Lei Complementar nº 932/2002, nos termos do Capítulo VIII do artigo 37 da Constituição Federal /1988, obedecerá aos critérios a seguir:

5.1 O número de cargos vagos a serem oferecidos aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% do total disponível na Diretoria Regional de Ensino;

5.2 Os candidatos da Lista Especial serão convocados a ocupar o 5º (quinto), 30º (trigésimo), 50º (quincuagésimo), 70º (septuagésimo) cargos do concurso público, e assim sucessivamente, por Diretoria Regional de Ensino, a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidos todos os cargos;

5.3 O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial, de acordo com a melhor Classificação obtida em cada Lista;

5.4 O candidato atendido na Lista Geral fica excluído da Lista Especial, e vice-versa;

5.5 No caso de convocação de candidato com deficiência, nos termos do subitem 5.3, o próximo candidato Classificado na Lista Especial será convocado a ocupar a posição do intervalo seguinte, dentre aquelas estabelecidas no subitem 5.2, em observância ao princípio da proporcionalidade;

5.6 O candidato que não comparecer ou desistir da escolha de vaga pela Lista Especial, terá seus direitos exauridos nesta, concorrendo, apenas, na Lista Geral;

5.7 Quando o número de candidatos Classificados na Lista Especial não for suficiente para prover os cargos reservados, os restantes serão revertidos para os candidatos Classificados na Lista Geral.

6. O candidato deverá confirmar dados pessoais no momento da sessão de escolha de vaga para fins de perícia médica de ingresso para obtenção do laudo médico. A Secretaria de Estado da Educação não se responsabilizará por informações incorretas que inviabilizem o cadastro para agendamento da perícia médica.

7. Processada a escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

8. Havendo cargos vagos remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de Classificação.

8.1. Esgotados os cargos reservados para a sessão de escolha, os candidatos excedentes, se houver, permanecerão na lista de classificação do concurso, na condição de remanescentes.

9. O candidato que escolher vaga deverá aguardar a publicação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, bem como observar os prazos e procedimentos relativos à posse e exercício, cujas orientações constam em Instrução CGRH 01, de 06-09-2023, publicada em DOE 11/09/2023.

10. Da mesma forma, o candidato que escolher vaga deverá providenciar os exames médicos constantes do capítulo XV – Da perícia Médica do Edital SE nº 3/2018 – Abertura de Inscrições e, após a nomeação, acessar o sistema do DPME para digitalização dos exames médicos. As instruções para acesso ao sistema e demais orientações para perícia médica constam no Comunicado Conjunto CGRH-SE/DPME-SGGD 001, de 11-09-2023, publicado em DOE 12/09/2023.

11. Fica tornada sem efeito a publicação relativa à escolha de vaga, publicada em DOE 30/12/2022.

LOCAL: DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO TAQUARITINGA

ENDEREÇO: AV HEITOR ALVES GOMES, 230, (antigo prédio do CEFAM) - JARDIM BEATRIZ - TAQUARITINGA-SP

QUADRO DE CHAMADA: 1 cargos disponíveis

(Dia - Horário - Lista - Nº de convocados) 26/09/2023 - 09:00- Lista Geral nº. 1 ao 30

Classif. Nome Inscrição

1 LEONARDO JOAO DOS SANTOS 000000048972037

2 SCARLAT DARC LIMA DE OLIVEIRA 000000048965880

3 DANILO BASSI NETO 000000047892528

4 FERNANDO BARROSO SANCHES 000000048696048

5 MARCELO ALAN LIPRARI 000000049052616

6 TALITA CORDIOLLI 000000048346500

7 FELIPE GUSTAVO BRANDAO 000000048526606

8 JULYANA CARLA DE FREITAS DOS SANTOS 000000048123641

9 CRISTINA KEIKO NAMEOKA 000000048646270

10 PAULA APARECIDA BELUCI PAVAN 000000048798967

11 EDIGAR JOSE RODRIGUES 000000049181793

12 NAIARA MASSOLA RODRIGUES 000000048227188
13 TAMIRIS DE SALLES BORDINASSO 000000048208965
14 JARBAS LIBERATO 000000048924423
15 ALESSANDRO DA SILVA PACHECO 000000048264652
16 JOSIANI APARECIDA ZAMPIERI 000000047999225
17 BRUNA PAULA JOSE 000000049151673
18 ERIKA FURUYAMA COLOMBO 000000049092324
19 NAYARA PORSANI MANGILI NUCCI 000000048872393
20 THALITA MACIEL DE LIMA 000000048110620
21 KATIA DA SILVA BESSI 000000048402877
22 VANESSA IDA BERTOLETE 000000048447234
23 PAULA ALVARINHO URBANO BARROSO 000000047815272
24 GUSTAVO HENRIQUE TROIANO 000000048931675
25 FERNANDA DE ASSIS PEREIRA GOMES 000000049130900
26 MONICA MAYARA CROTTI VIEIRA VALENCIA 000000048646326
27 BEATRIZ DONADON ANTONIO JOSE 000000048506192
28 LAIS SANCHEZ DA SILVA 000000049141538
29 REVSON ALVES DA SILVA 000000049061917
30 RAFAEL HENRIQUE NARDOCCI 000000049011529

PB DO 20/09/2023 – Executivo III